Anexo à A MENS 51/76
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1681

Acrescenta inciso ao artigo nº 52 da Lei nº 1473, de 30 de dezembro de 1970.
Processo nº 15322/75.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga/ a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 52 da Lei nº 1473, de 30 de dezembro de 1970, o seguinte inciso:

"XI- Por Hospitais sediados no Município".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de março de 1976.

Eng. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Revogada P/ Lei 1745

MAC/JBS

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 11/3/76

02/26 A